

CARTA ABERTA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA REGIÃO CENTRO – OESTE

“Território não se negocia, não se vende, não se troca. É o espaço sagrado onde fazemos crescer a vida, nossa cultura e jeito de viver, nos organizar, ser livres e felizes”¹

Nós, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, POVOS CIGANOS, FAXINALENSES, POMERANOS, POVOS E COMUNIDADES DE TERREIROS, PESCADORAS E PESCADORES ARTESANAIS, SERINGUEIROS, EXTRATIVISTAS, RIBEIRINHOS, GERAZEIROS, FUNDO DE PASTO, RETIREIROS DO ARAGUAIA, PANTANEIROS, RAIZEIRAS, ANDIROBEIRAS, POVOS MORROQUIANOS, CAIÇARAS reunidos no Encontro Regional de Povos e Comunidades Tradicionais na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso entre os dias 12 e 15 de Agosto de 2014 com o objetivo de discutir e avaliar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), manifestamos nossas preocupações com o atual cenário político do Brasil no que diz respeito à violação dos direitos constitucionais dos povos e comunidades tradicionais, e no exposto no Decreto 6.040/ 2007, e reivindicamos que os poderes constituídos cumpram as normas que garantem a preservação da grande riqueza cultural e da sociobiodiversidade que constitui este País e apresentamos nossas reivindicações:

- 1- Que se dê cumprimento à Convenção 169 da OIT e demais legislações pertinentes, ouvindo-se previamente os PCTS em consultas públicas para obter consentimento ou não quanto à realização de qualquer proposta de ações, projetos, empreendimentos (Hidrovia, hidrelétrica, rodovias, ferrovias, Mineração, PCHs, Monoculturas), necessariamente respeitando e contemplando o modo de vida e territórios dos POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. Destacamos, a reivindicação de que não mais sejam construídas hidroelétricas e PCHs em todo território mato-grossense.
- 2- A retirada imediata do caráter de urgência do PL 7735/2014 que regula acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados e a repartição dos benefícios derivados da utilização da biodiversidade, tendo em vista que os PCTS não foram ouvidos previamente, conforme determina a Convenção 169 da OIT e Resolução CONAMA 001-86.
- 3- Repudiar a ADI 3239 que questiona o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades Quilombolas, conforme estabelecido pelo Decreto 4887/2003.
- 4- Criação de um Zoneamento Socioeconômico e ecológico específico de proteção e defesa do bioma Pantanal e várzeas do Araguaia, por inteiro, entre Planalto e Planície, e implantação de medidas urgentes para recomposição e proteção das APPs, das nascentes, nas margens e afluentes do Rio Paraguai.
- 5- Execução e fortalecimento das políticas de apoio e manejo para os pescadores e pescadoras artesanais, mediante a destinação de recursos; e que haja um turismo de contemplação ao bioma Pantaneiro e Cerrado/Araguaia.

- 6- Paralisação imediata de Licenciamento ambiental para construção de hidrelétricas e Hidrovia na região do Pantanal e do Araguaia.
- 7- Criação de um instrumento legal que garanta a proteção e proibição de desmatamento das espécies frutíferas nativas do Cerrado e Pantanal.
- 8 – Exigimos o cumprimento da Política dos PCTs em nível Federal, Estadual e Municipal para garantir a permanência dos Povos e Comunidades Tradicionais nos Territórios ocupados tradicionalmente e o acesso aos recursos naturais para reprodução física e cultural dos povos e comunidades, mediante titulação de seus territórios.
- 9 - Exigimos a implantação de Infraestrutura adequada às realidades socioculturais e demandas dos Povos e Comunidades Tradicionais e a garantia dos seus direitos afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos.
- 10- Exigimos uma educação diferenciada, de acordo com as características próprias de cada povo ou comunidade; com reconhecimento, fortalecimento e formalização da cidadania; atenção à saúde diferenciada; acesso às políticas públicas universais de inclusão social; segurança pública e direitos humanos.
- 11- Exigimos recursos específicos para projetos de inclusão social destinados aos povos e comunidades tradicionais.
- 12- Exigimos a proteção e valorização das práticas e conhecimentos tradicionais e o fomento e implementação de projetos de produção sustentável.
- 13- Exigimos a criação de conselhos estaduais de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, garantindo-se recursos para o seu adequado funcionamento.
- 13- Exigimos a extinção da isenção de impostos sobre agrotóxicos e demais insumos agrícolas.
- 14- Exigimos a fiscalização de utilização de agrotóxicos, respeitando-se as áreas de produção de alimentos da agricultura familiar, bem como no entorno de rios e nascentes, de modo a protegê-los, especialmente, dos transgênicos. E que seja barrada qualquer tentativa de expansão das plantações de soja em territórios pantaneiros.
- 15- Exigimos que a União, Estados e Municípios realizem estudos epidemiológicos para identificação das causas de doenças que têm levado à morte de pessoas das comunidades tradicionais e outras que vivem em zonas rurais, especialmente onde há grandes plantações de soja, cana-de-açúcar, milho, algodão, café, trigo, batata, arroz, pastagens.
- 16- Exigimos a destinação de recursos para a infraestrutura, material e de pessoal para a fiscalização do uso de agrotóxicos, caça e pesca ilegal nos territórios dos PCTs.
- 17- Exigimos o reconhecimento dos povos e comunidades de terreiro como integrantes da agricultura familiar.

18- Exigimos da ANVISA e Ministério da Saúde o reconhecimento da cultura e tradição dos raizeiros, para que tenham autorização para produção e comercialização de medicamentos e cosméticos caseiros.

19- Exigimos o cumprimento da legislação ambiental para impedir a autorização de mineração nos territórios dos PCTs, promovendo-se fiscalizações regulares pelos órgãos ambientais Federais, Estaduais e Municipais e pelos Departamentos Federal, Estaduais e Municipais de mineração, em especial, na comunidade tradicional Antônio Maria Coelho no Município de Corumbá-MS.

20- Exigimos o apoio, com repasse de recursos financeiros, para trabalhar a sensibilização da população de Luciara-MT quanto a criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável. A sensibilização e informação da população do município se faz necessária diante dos conflitos de setembro de 2013.

21 - Criação de um Estatuto dos Povos Ciganos com garantia dos direitos e preservação de sua cultura e tradição. Promover a regularização fundiária destinada a esses povos, e promover a inclusão social e garantia de políticas públicas específicas a estes povos, em todos as esferas governamentais.

Por fim, às margens do rio Cuiabá, acolhidos pelo som dos ganzás dos povos pantaneiros e unguídos com as águas do Rio Paraguai queremos manifestar os sonhos de cada povo e comunidade que entrando na ciranda pantaneira se manifestavam de diversas formas como cantos e danças do povo cigano, a benção dos orixás e Nkisi dos povos e comunidades de terreiros, as tradições das festas de santos dos pantaneiros, as varas dos pescadores, a sabedoria no uso dos recursos naturais pelos extrativistas, as ervas das raizeiras, a sabedoria e espírito guerreiro dos indígenas, o axé dos quilombolas, a lida do gado dos retireiros do Araguaia, os clamores dos morroquianos, a moda dos geraizeiros, , a linguagem dos pomeranos, os artesanatos Caiçara e das tradições dos fundos de pasto, nos manifestamos.

Dessa forma, acreditamos na sensibilidade dos governos Federal, Estadual e Municipal e demais instituições envolvidas na proteção dos direitos dos PCTs e que tenhamos uma resposta oficial.